



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1369/2025

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025.

Exmo. Sr.  
**Marcos Bartolomeu de Oliveira**  
Juiz de Direito  
Vara de Execuções Penais  
PATROCÍNIO/MG

Exmo. Sr.  
**Consuelo Silveira Neto**  
Juiz de Direito  
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC  
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: **Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Patrocínio**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016893/2025-36].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

| ANÁLISE DEPEN                                  |                           |         |                       |                                              |                         |
|------------------------------------------------|---------------------------|---------|-----------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| Nº                                             | DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE | INFOPEN | NOME                  | UNIDADE PRISIONAL                            | CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE |
| 1                                              | 24/06/2025 17:12          | 125073  | LUCAS BENTO DE SOUZA  | PENITENCIÁRIA DEP. EXPEDITO DE FARIA TAVARES | 01/09/2019              |
| CANDIDATOS INCLUÍDOS VIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL |                           |         |                       |                                              |                         |
| Nº                                             | DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE | INFOPEN | NOME                  | UNIDADE PRISIONAL                            | CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE |
| 1                                              | 04/07/2025 10:50          | 1033270 | DARLEY MOTA PEREIRA   | PRESÍDIO DE MONTE CARMELO                    | 27/02/2023              |
| 2                                              | 04/07/2025 10:58          | 1049247 | DIEGO LIMA DOS SANTOS | PRESIDIO DE MONTE CARMELO                    | 05/06/2023              |

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**  
Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**  
Diretor-Geral  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 14/07/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 14/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117603742** e o código CRC **A25D3F70**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016893/2025-36

SEI nº 117603742

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903